

Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

1

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE IRINALDO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 016.235.194-11, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR TECNICO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS cmassistencia.queimadas@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2024-CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação Financeira dos saldos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social referentes ao exercício de 2023, do Município de Queimadas/PB

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº512/2016, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 8,742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes princípios e usuários para a implementação do Sistema único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Servicos, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais:

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nº625/2010;

CONSIDERANDO as Portarias SNAS nº 22 e 23 de 17 de fevereiro de 2022 do Ministério da Cidadania:



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. - 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSE IRINALDO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 016.235.194-11, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas - PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor JONATHAN URSULINO DA SILVA RAMOS, CPF nº 125.373.234-59, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito







Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 580 de 31 de dezembro de 2020 do Ministério da Cidadania;

<u>CONSIDERANDO</u>, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024:

Resolve:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos saldos dos recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social referente ao exercício de 2023 a serem destinados para a manutenção dos serviços, programas e projetos no decorrer do exercício de 2024.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 21 de fevereiro de 2024

Eliz Rejane Vicente da Silva Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS cmassistencia.queimadas@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2024-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2024 do SUAS WEB do Município de Queimadas/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº512/2016, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

<u>CONSIDERANDO</u> a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

<u>CONSIDERANDO</u> a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes princípios e usuários para a implementação do Sistema único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social:

<u>CONSIDERANDO</u> a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

<u>CONSIDERANDO</u> Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

<u>CONSIDERANDO</u> a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) n°625/2010;

<u>CONSIDERANDO</u>, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024;

Resolve

Art.1º. Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do SUAS WEB relativo ao exercício de 2024 referente aos serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, existentes no município de Queimadas/PB.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 21 de fevereiro de 2024

Eliz Rejane Vicente da Silva
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS cmassistencia.queimadas@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2024-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético financeiro dos serviços, programas e projetos referentes a cofinanciamento federal, durante o exercício de 2022 no Município de Queimadas/PB.

2

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Queimadas/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº512/2016, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

<u>CONSIDERANDO</u> a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes princípios e usuários para a implementação do Sistema único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social:

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

<u>CONSIDERANDO</u> Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

<u>CONSIDERANDO</u> a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nº625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67/2023 que estabelece a abertura do preenchimento do demonstrativo financeiro referente ao exercício de 2022.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art.1º. Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Financeiro do exercício de 2022 referente aos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos destinados para o funcionamento e manutenção dos serviços e programas existentes no município de Queimadas/PB.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas/PB sala de sessões, 21 de fevereiro de 2024

Eliz Rejane Vicente da Silva Presidente do CMAS